

Processo: 583938/2018

Interessado: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento das LO nº 320492/2019. Em virtude da correção do endereço na licença.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7dcbbdc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar